PORTARIA Nº 074/2013.

De 11 de Março de 2013.

"Dispõe sobre Instauração de Sindicância, e dá outras providências."

O **EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL** de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o cargo,

R E S O L V E :

Art. 1º **INSTAURAR** Sindicância por **INFRAÇÃO AOS DEVERES FUNCIONAIS** de que trata o Artigo 177 do Estatuto do Servidor contra o Servidor Público Municipal **ANTÔNIO ALVES LIMA**, e convocar a Comissão de Sindicância e de Inquérito Administrativo nomeada pela Portaria nº 073 de 11/03/2013, que é composta pelos servidores citados abaixo, para dar inicio aos trabalhos:

Roberta Mezalira Venturoso - Presidente
Vilmar Bosa - Secretário
Marcos Pereira Cunha - Membro

Art. 2º A presente instauração foi procedida em conformidade com o Art. 218 da Lei Complementar nº 004/2001, que dispõe sobre a Sindicância.

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 11 de Março de 2013.

JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal